PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 007/2012.

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.323, de 13 de junho de 2005 e alterações, e Lei 3.768, de 20 de abril de 2012, RETIFICA o Edital de Cobrança de Contribuição de Melhoria 007/2012**,** conforme planilha abaixo:

lado impar da Rua Pastor Werner Wahlhauser, no Bairro Teutônia:

			TESTADA	LARGURA	QUANTIDADE	Anterior	a Recuperar	Após
PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	(m)	(m)	(m²)	(R$)	(R$)	(R$)
Roque Valdir Maders	50	9+esq	33,25	4,00	133,00	70.629,45	9.146,41	79.775,86
Samuel Eduardo Maders	50	2	13,50	4,00	54,00	42,705,31	3.713,58	46.418,89
Romildo Guntzel	50	1	34,65	4,00	138,60	54,680,87	9,531,52	64,212,39

lado par da Rua Pastor Werner Wahlhauser, no Bairro Teutônia:

			TESTADA	LARGURA	QUANTIDADE	Anterior	a Recuperar	Após
PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	(m)	(m)	(m²)	(R$)	(R$)	(R$)
Coop. Reg. de Desenv. Teutônia - CERTEL	7	1+esq	23,25	4,00	93,00	69,870,00	6.395,61	76,265,61
Fundação Agrícola Teutônia	7	13	34,75	4,00	139,00	139.800,75	9.559,03	149.359,78

Prefeitura Municipal de Teutônia, 20 de junho de 2012.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Jaime Genésio Klein
Secretário Municipal da Fazenda